

PROMOVIDO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
- Do Cargo de: _____
_____, Padrão _____
para o Cargo de: _____
_____, Padrão _____

HOMOLOGAÇÃO:
Homologo, a partir desta data, este Termo de Concordância nos termos acima descritos.
Goiânia, _____ de _____ de 2023.

SELENE PERES PERES NUNES
Secretária de Estado da Economia

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO INTERNO DE PROMOÇÃO DO PESSOAL OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO FAZENDÁRIO ESTADUAL, DA CARREIRA DE APOIO FISCAL-FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, REGIDO PELO EDITAL Nº _____/2023 - ECONOMIA

NOME COMPLETO E CPF DO (A) SERVIDOR (A) INTERESSADO (A): _____

ATIVIDADE CONTESTADA: _____

ARGUMENTAÇÃO: _____

- Este formulário deverá ser apresentado em 2 (duas) vias de igual teor, e protocolado na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, **presencialmente pelo próprio servidor, ou por meio de procurador devidamente constituído.**

Goiânia, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Servidor(a)

LISTA GERAL, DE SERVIDORES APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DO PESSOAL OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO FAZENDÁRIO ESTADUAL, DA CARREIRA DE APOIO FISCAL-FAZENDÁRIO

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (EM ORDEM ALFABÉTICA)					
Quant	Nome	CPF	CARGO	CLASSE	PADRÃO
1	JOSÉ GREGÓRIO DE MOURA	137.***.***-53	Técnico Fazendário Estadual	II	4
2	LUCYLANE LORENZO DA SILVA	423.***.***-53	Técnico Fazendário Estadual	II	4
3	VERANEIDE SOARES CAMPOS LUCY	364.***.***-91	Técnico Fazendário Estadual	II	4

Protocolo 426090

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
PREVCOM-BrC

PORTARIA Nº n.º 09-2023, de 07 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC, com base no Regulamento de Pessoal aprovado pela Resolução CD n.º 001/2023, combinada à Resolução CD n.º 003/2023, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 36 do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.974 de 12 de junho de 2017, e com fulcro no § 2º, art. 4º da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, CPF/ME n.º ***.607.306-**, do cargo de Coordenador do Núcleo de Contabilidade da Prevcom-BrC e nomear JOÃO PAULO GARCIA AMORIM, CPF/ME n.º ***.393.511-**, para exercê-lo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de dezembro de 2023.

MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA
Diretor-Presidente

Protocolo 426168

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023
(Extrato publicado no DOE/GO nº 24.177, de 07/12/2023, fl.35)

PROCESSO Nº: 202300004024523, de 15/03/2023.

RETIFICAÇÃO: Fica retificado o período de vigência do Contrato nº 32/2023:

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 08/12/2023 até 07/12/28.

Protocolo 426033

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2022-SEDS. Processo n.º 202210319004395.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 38/2022, conforme previsto em sua Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA E DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO), **ACRÉSCIMO** do quantitativo em 25%, conforme Cláusula Segunda (DO OBJETO) e **REAJUSTE** de preços pelo índice IPCA, conforme Cláusula Décima Primeira (DO REAJUSTE DE PREÇOS).

Valor: R\$ 79.830,00 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais).

Vigência: Até 05/04/2024.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 08.264.064/0001-01 e a empresa Visual Eventos e Formaturas Eireli ME, CNPJ n.º 23.540.814/0001-14.

Legislação Vigente: Lei Federal n.º 8.666/93 e da lei estadual n.º 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 425880

Extrato do Contrato nº 46/2023-SEDS

Processo n.º 202310319005549.

Objeto: aquisição de 12 (doze) ares-condicionados, com garantia de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 94.788,00 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 07/12/2023.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria De Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 08.876.217/0001-71 e FF Souza Produtos LTDA, CNPJ n.º 47.168.542/0001-31.

Legislação Vigente: Lei Estadual n.º 17.928/2012 e Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 425925

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023- SECULT

Processo nº: 202317645001967

Órgão Gerenciador: **Secretaria de Estado da Cultura**

Objeto: Registro de preços para uma eventual Contratação de empresa especializada na organização de eventos, com profissionais técnicos, bem como para locação de serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, compreendendo: lonas, estruturas metálicas, ar-condicionado, painel de LED, móveis, banheiros químicos e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e demais órgãos interessado.



Preços Registrados:

LOTE 1: Único

Valor total R\$ **7.499.998,80** (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Fornecedor: **SHOWNEWS COMUNICAÇÃO & PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: **07.685.980/0001-52**.

Vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura (07/12/2023), e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 425895

Secretaria de Estado da Retomada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - RETOMADA
PROCESSO Nº 202319222001662
TIPO: MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO). A disputa se dará por meio de sessão pública eletrônica, a partir das 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023, no "site" <https://www.comprasnet.go.gov.br/>, destinado à "Contratação de empresa especializada na elaboração de análise, cadastramento, ensaio e modelagem estrutural com emissão de laudo, incluindo o fornecimento de peças gráficas, mão de obra qualificada, equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços, laudos técnicos, emissão de ART ou RRT, concernente a Estrutura do prédio administrativo e esplanada do Centro Cultural Oscar Niemeyer", conforme as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo n.º 202319222001662, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2022, Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal n.º 10.024/19, Lei Estadual n.º 17.928/2012, Decreto Estadual n.º 9.666/2020 e Decreto Estadual n.º 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço www.comprasnet.go.gov.br e www.retomada.go.gov.br.

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 426143

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ato fica intimado(a) **CAROLINE ANASTACIO BATISTA DE ABREU - CPF nº 041.XXX.XXX-42**, a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, pessoalmente ou por meio de procuração, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, situada na Rua 5, Edifício Palácio do Prata, , 8º andar no seguinte horário (de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00), de segunda a sexta-feira para tomar conhecimento do processo nº 202320920001454, que versa sobre restituição ao erário, oportunizando-lhe o prazo legal de 20 (vinte) dias, para impugnação ou pagamento. Ressaltamos que o desatendimento deste chamamento não motivará o reconhecimento da verdade dos fatos ou qualquer renúncia de direito, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.800/2001, de maneira que acarretará no prosseguimento do processo, bem como na inclusão de dados no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL.

Protocolo 425779

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ato fica intimado(a) **Karine Lima Alves - CPF nº 543.XXX.XXX-49**, a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, pessoalmente ou por meio de procuração, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, situada na Rua 5, Edifício Palácio do Prata, , 8º andar no seguinte horário (de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00), de segunda a sexta-feira para tomar conhecimento do processo nº 202320920001119, que versa sobre restituição ao erário, oportunizando-lhe o prazo legal de 20 (vinte) dias, para impugnação ou pagamento. Ressaltamos que o desatendimento deste chamamento não motivará o reconhecimento da verdade dos fatos ou qualquer renúncia de direito, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.800/2001, de maneira que acarretará no prosseguimento do processo, bem como na inclusão de dados no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL.

Protocolo 425781

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ato fica intimado(a) **Luiz Felipe de Aguiar Teixeira - CPF nº 038.XXX.XXX-19**, a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, pessoalmente ou por meio de procuração, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, situada na Rua 5, Edifício Palácio do Prata, , 8º andar no seguinte horário (de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00), de segunda a sexta-feira para tomar conhecimento do processo nº 202320920000724, que versa sobre restituição ao erário, oportunizando-lhe o prazo legal de 20 (vinte) dias, para impugnação ou pagamento. Ressaltamos que o desatendimento deste chamamento não motivará o reconhecimento da verdade dos fatos ou qualquer renúncia de direito, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.800/2001, de maneira que acarretará no prosseguimento do processo, bem como na inclusão de dados no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL.

Protocolo 425786

PORTARIA Nº 218, de 05 de dezembro de 2023

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF da SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - CPPARF da Secretaria de Estado da Infraestrutura, que será encarregada pela condução de processos administrativos visando a apuração de ilícitos praticados por fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas em licitações e/ou na execução contratual, que culminem em atos lesivos contra a administração, instaurados com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como nas demais legislações aplicáveis, composta pelos seguintes servidores:

I - DARLENE MAMEDE DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.078.871-XX, como Presidente;

II - ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.403.681-XX, como membro;

III - TAÍS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, CPF nº XXX.708.841-XX, como membro.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, a comissão ora instituída poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários à elucidação de fatos, colher depoimentos, promover a oitiva de testemunhas, solicitar a realização de perícias, realizar diligências, bem como praticar todos os atos necessários à instrução processual.

Art. 3º Os processos administrativos de responsabilização de fornecedores serão registrados pela Comissão Permanente no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correicionais